

PORTARIA N.º 359/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0167/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23230P-SISPREV (1505/2021 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA MADALENA SILVA DO AMARAL** no cargo de Professora Licenciada Plena – MAG.4/SEMEC; matrícula nº 0180408-011, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Especial, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e EC 103/2019 e, ainda, com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.092,34** (onze mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (115%)	R\$-	1.729,77
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.233,92
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$-	808,48
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	646,78
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$-	3.169,24
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	11.092,34

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV